

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,  
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Assunto:- Projeto de Lei nº 25/2016**

**A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura**, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 25/2016, de 23 de setembro de 2016**, que **"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois tem como objetivo abertura de crédito, para atender necessidades da Casa de Acolhimento de Pirangi, na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Câmara Municipal de Pirangi, 07 de outubro de 2016.

**Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**  
Presidente

**Paulo Roberto Magalhães**  
Membro

**Angela Maria Busnardo**  
Membro